

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 16539/2025/2**

Sumário: Prorrogação do período de discussão pública da proposta da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal, por 20 dias úteis.

Proposta da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal**Discussão Pública**

Alberto Manuel Martins da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, torna público que a Câmara Municipal de Santo Tirso na sua reunião ordinária de 12 de junho de 2025 deliberou por unanimidade prorrogar o período de discussão pública relativa à 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, cujo Aviso n.º 10631/2025/2 foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 22 de abril, na sequência do Aviso n.º 16958/2018, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Também deliberou estabelecer o período de prorrogação da discussão pública de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, bem como admitir para ponderação as participações recebidas no período que medeia entre a data desta deliberação e a sua publicação no *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da Internet (<http://www.cm-stirso.pt>) ou na Câmara Municipal de Santo Tirso, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, podendo ser formalizada através do Geoportal da página da internet (<http://www.cm-stirso.pt>), por via postal ou por correio eletrónico, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na referida página da internet.

16 de junho de 2025. — O Presidente, Alberto Costa.

619217975